



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 2142013

Código de validação: 4F2FA8025F

Dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária ? GPJ, para o ano base de 2013 e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 05/2011, que permite a adequação das metas fixadas mediante portaria; RESOLVE: **Art. 1º** Acrescentar o artigo 4A à Portaria 3490/2012, com a seguinte redação: "Art. 4ºA A contagem dos prazos das metas das unidades administrativas será suspensa no período de 01 à 20 de janeiro de 2013, conforme disposto na Resolução nº 53/2012." **Art. 2º** Alterar os anexos I, II e III da Portaria nº 3490/2012. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/01/2013 12:58 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)